

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº 127, de 26 de junho de 2012, publicada no DOU de 29 de junho de 2012, seção 1, página 63, onde se Lê: "Art. 1º I O processo de implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV, terá obrigatoriamente de iniciar, em todo território Nacional, até o dia 30 de junho de 2012 e ser concluído até o dia 30 de junho de 2014". Leia-se "Art. 1º I" O processo de implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV, terá obrigatoriamente de iniciar, em todo território Nacional, até o dia 1º de janeiro de 2013 e ser concluído até o dia 30 de junho de 2014.